

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

Altera o artigo 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, para denominar a sede do Poder Legislativo como "Palácio Vereadora Inês Pires de Andrade".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, especialmente com fundamento nos artigos 96 e 153 do Regimento Interno, apresenta para apreciação do Plenário o seguinte:

Art. 1º O artigo 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 155 - A sede do Poder Legislativo Municipal passa a denominar-se "Palácio Vereadora Inês Pires", localizada à Rua São Sebastião, s/nº, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caiçara do Rio do Vento, RN, 06 de maio de 2025.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Presidente

JOSÉ ARNOR AMBRÓSIO
Vice-Presidente

JOELMA VILMA DE ANDRADE
Primeira Secretária

TEREZA CRISTINA DE ANDRADE PEREIRA BARBOSA
Segunda Secretária

Publicado por: Bruna Leonarda de Melo Pires
Código Identificador: 46631832

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/05/2025.
EDIÇÃO 2147. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>